

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMASA DO MUNICIPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMASA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.181, de 02 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento, conforme está previsto na Lei Municipal nº 1.181, de 02 de outubro de 2017, e de acordo com as discriminações abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 1) MARCIO MENGUSSI MENON - Presidente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2) HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Titular) - Secretaria Municipal de Obras;
MARCOS TADEU SILVA BARROS (Suplente) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 3) LEANDRO VERLI GAVA (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde;

ANA PAULA MOLON SANTOS (Suplente) - Secretária Municipal de Saúde;

4) GABRIELLE CHECON CIPRIANO (Titular) - Secretária Municipal de Educação;

ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO (Suplente) - Secretária Municipal de Educação;

5) FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS (Titular) - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural;

JOELMA CARVALHO SANTOS BARROS (Suplente) - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural;

6) JOVANY RITA SOARES (Titular) - INCAPER;

7) GRACELI ESTEVÃO SILVA (Titular) - Legislativo Municipal;

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO (Suplente) - Legislativo Municipal;

8) JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES (Titular) - Vigilância Sanitária Municipal;

KÁSSIA MARIA MEDEIRO DA SILVA (Suplente) - Vigilância Sanitária Municipal;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1) MARCOS SOARES DE SOUZA (Titular) - Associação do Comércio, Indústria e Sindicatos;

DENISE MARIA SANTOS BAPTISTA (Suplente) - Associação do Comércio, Indústria e Sindicatos;

2) LEONARDO CESAR DOS SANTOS (Titular) - Entidade Civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no Município;

JOSE JORGE BATISTA (Suplente) - Entidade Civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no Município;

3) ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA (Titular) – Entidade Civil criada com qualidade de defesa da qualidade do ambiente, com atuação no Município;

ALCENIL GOMES MOREIRA (Suplente) - Entidade Civil criada com Qualidade de defesa da qualidade do ambiente, com atuação no Município;

4) LIEZER GUARNIER FIM (Titular) – CESAN Companhia Espírito Santense de Saneamento;

ALOISIO ANTONIO DE PALMA JUNIOR (Suplente) CESAN Companhia Espírito Santense de Saneamento;

Art. 2º- O Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, e este será eleito por maioria simples entre os demais membros.

Art. 3º - Empossada a diretoria, esta deverá seguir o Regimento Interno existente ou realizar suas devidas adequações.

Art. 4º - Este Decreto substitui o Decreto nº 091 de 13 de fevereiro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de Janeiro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício